

REVOGADO



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA SAD N. 138 DE 16 DE JULHO DE 2015**

Compõe Comissão de Análise e Recebimento de Material de Limpeza e Conservação de Edifícios

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luiz Alberto Pedro Areal, matrícula S025261, Isac Sousa Freitas, matrícula S016955, Brunno Cardoso de Medeiros, matrícula S051254 e Nilcien Cyreno Pinheiro Neta, matrícula S027329, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise e Recebimento de Material de Limpeza e Conservação de Edifícios.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Marco Aurélio Macedo de Carlos, matrícula S025296 e Aldemar Alves da Fonseca, matrícula S016327.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria n. 114, de 16 de julho de 2013](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA